

ESTADO DO CEARÁ

Município de Limoeiro do Norte Prefeitura do Município Instituto Municipal de Meio Ambiente



AUTORIZAÇÃO DE PODA

N° 001/2023

O Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, autoriza a poda, de interesse de ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA com CPF/CNPJ sob nº 12.461.141/0001-90. Trata-se de PODA DE CONDUÇÃO das espécies: carnaúba, oiticica, leucena e demais presentes no local, o motivo da poda das árvores é para melhorar o fluxo da população no local.

Ressalta-se que este documento NÃO AUTORIZA a remoção. A requerente deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 — Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte. A desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

Limoeiro do Norte, 21 de agosto de 2023.

MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

Página 1 de 1